



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017

ATA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Honorato Tonolli, s/nº Bairro das Nações, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 13/2016, de 01/04/2016, para, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, realizar a sessão pública do Pregão Presencial 01/2017, objeto do Processo Licitatório nº 02/2017, destinado a contratação de serviços jardinagem para a Câmara Municipal Timbó (SC), conforme especificações do Anexo I do Edital. O Pregoeiro credenciou a Sra. Sinara Sabel Vera, representante da empresa Thiago Walter Vera – ME; o Sr. Delmir Petry, representante da empresa Petry Serviços de Construção e Terraplanagem Ltda – ME e o Sr. Elias Miguel Simas, Micro Empreendedor Individual, e recebeu os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes nº 01), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes. Iniciada a sessão pública do pregão, o Pregoeiro promoveu a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa Thiago Walter Vera - ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 348,00, por serviço; da empresa Apolo Petry Serviços de Construção e Terraplanagem Ltda – ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 410,00, por serviço; e da empresa Elias Miguel Simas – MEI, que apresentou proposta no valor de R\$ 430,00, por serviço. Analisadas e rubricadas as propostas, verificou-se que estão em conformidade com as exigências do edital. Na fase de lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O pregão foi vencido pela empresa Thiago Walter Vera - ME, com o valor de R\$ 220,00, por serviço. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo documentação de habilitação da empresa que apresentou a melhor Proposta, e, depois de criteriosa



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

análise da documentação, constatou-se que os documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa atendem os requisitos exigidos no Edital, sendo declarada vencedora a empresa Thiago Walter Vera – ME, com o valor de R\$ 220,00, por serviço. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse de recorrer, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação às empresas declaradas vencedoras. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, na forma do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública do pregão. Eu, Ruben Parno, membro da equipe de apoio lavrei esta ata que, lida e achada em conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das licitantes na sessão. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.. Esta ata será publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, site e mural da Câmara Municipal de Timbó.

Ailton Bertoldi
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Ruben Parno

Ana Paula Manfrini